

RESOLUÇÃO N.º 0100/1999

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 029/94 DE
04/04/94.

A Câmara Municipal de Ubaporanga – Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art.1º – Ficam revogadas todas as disposições contidas na [Resolução nº 029/1994](#), de 04 de abril de 1994.

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario .

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Câmara Municipal de Ubaporanga, 13 de setembro de 1999.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSE MANOEL DA COSTA
SECRETARIO